

## HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 1029/2006 de 21 de Novembro de 2006

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 7 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de **técnico de 1ª classe**, carreira técnica, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.
2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3. Prazo de validade – o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.
4. Legislação aplicável – ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Lei nºs. 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro.
5. Conteúdo funcional – ao lugar a prover competem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.
6. Vencimento, local e condições de trabalho – a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9701-856 Angra do Heroísmo, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
7. Requisitos de admissão a concurso :
  - 7.1. São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
  - 7.2. É requisito especial de admissão possuir a categoria de técnico de 2ª classe com, pelo menos, três na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
8. Método de selecção – a selecção efectua-se mediante avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
9. Formalização das candidaturas :
  - 9.1. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Presidente do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1ª classe, podendo ser entregues pessoalmente – Canada do Barreiro, 9700-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.
  - 9.2. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos :
    - a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, nº do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
    - b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passível de influir na apreciação do seu mérito.

9.3. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.

9.4. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação :

a) Curriculum Vitae;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

10. As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no placard da Secção de Pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12. Constituição do júri :

Presidente: Dra. Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos, directora de serviços jurídicos e pessoal.

Vogais

Efectivos: Ana Luísa Lopes Nunes, técnica especialista, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Dra. Licínia Maria Folgado Barata Dinis Gomes, administradora hospitalar.

Vogais

Suplentes: Dr. Luís Fernando Sirgado Garcia, assessor principal;

Dr. Marco André Forjaz Rendeiro, director de serviços financeiros e aprovisionamento.

9 de Novembro de 2006. - A Presidente do Júri, Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos.